



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 23/CSJT.GP.SG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 34, de 1º de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

1 - Alterar o item n.º 6 do Ato CSJT.GP.SG N.º 445, de 14 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, para cada um dos períodos de 6 a 11 de janeiro, de 13 a 18 de janeiro e de 20 a 25 de janeiro; autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília, para o dia 27 de janeiro de 2013, e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013, em favor do servidor DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

2 - Alterar o item n.º 6 do Ato CSJT.GP.SG N.º 16, de 24 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís, para o dia 8 de fevereiro de 2013, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 4 a 8 de fevereiro de 2013; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem para cada um dos períodos de 17 a 22 de fevereiro e de 24 de fevereiro a 1º de março de 2013; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 12 a 15 de fevereiro de 2013, em favor do servidor DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN